



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI  
CENTRO DE HUMANIDADES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
– PPGL

SELEÇÃO 2021

---

**RESULTADO DOS RECURSOS À ENTREVISTA**

**LINHA 2: POÉTICAS DA PALAVRA, CULTURA E SOCIEDADE**

RECURSO INDEFERIDO – PROJETO: “O TEATRO PÓS-DRÂMÁTICO E SUAS “MANCHAS” PÓS-MODERNAS NA PEÇA O HOMEM E A MANCHA DE CAIO FERNANDO ABREU”

**Candidato(a) reprovado(a) – Nota da entrevista: 4,0**

**Parecer:** A banca reunida para apreciar o recurso do(a) candidato(a) esclarece que os recursos não podem ser usados para complementar, revisar, reformular ou adicionar respostas a qualquer etapa do processo seletivo – são contadas apenas as respostas dadas durante a realização de cada etapa. Na Entrevista são elaboradas questões acerca do projeto apresentado pelo(a) candidato(a), as quais avaliam o Domínio Teórico do(a) candidato(a), assim como sua Clareza e Objetividade *na Entrevista (não importando se já foram consideradas suficientes na etapa anterior de Avaliação dos Projetos)*; considerando isto, a banca esclarece que o(a) candidato(a) não foi capaz, na Entrevista, de expressar com clareza e objetividade questões referentes ao objetivo de seu projeto (cuja resposta não delimitou objetiva e claramente o foco, o recorte e a hipótese central que guiarão a pesquisa, sendo incapaz de apresentar de fato um objetivo claramente pretendido e executável dentro do prazo dado pelo Mestrado), às contradições em potencial entre as teorias propostas e à fundamentação teórica que servia de base para conceitos centrais do projeto (nota-se que comentar e definir o conceito *lato sensu* não equivale a apresentar o seu embasamento teórico no contexto específico de uma pesquisa científica). Consequentemente, o(a) candidato(a) foi penalizado nos dois quesitos avaliados: “Domínio Teórico” e “Clareza e Objetividade”, tendo como média final 4,0. Ademais, a banca esclarece que razões médicas devem ser justificadas, por meio de recurso, mediante documentação adequada. Assim, após consulta às anotações e discussão em conjunto, a banca decidiu manter a decisão originalmente atribuída.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI  
CENTRO DE HUMANIDADES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
– PPGL

SELEÇÃO 2021

---

RECURSO INDEFERIDO – PROJETO: “HISTÓRIAS DE TRANCOSO E LENDAS DO CARIRI: CONTEÚDOS, MATERIAIS E FORMAS EM GÊNEROS ORAIS E NARRATIVAS RESGATADAS DA MEMÓRIA ANCESTRAL DA CULTURA POPULAR”

**Candidato(a) reprovado(a) – Nota da entrevista: 5,0**

**Parecer:** A banca reunida para apreciar o recurso do(a) candidato(a) esclarece que a avaliação do desempenho da entrevista é realizada pelos professores doutores que compõem a banca, e não pelo(a) próprio(a) candidato(a), sendo irrelevante qualquer autoavaliação que o(a) candidato(a) faça de seu desempenho. A avaliação feita pela banca tem os seguintes critérios: a) clareza e objetividade da apresentação oral (até quatro pontos) e b) arguição dos aspectos teóricos, conceituais e metodológicos do projeto de dissertação (até seis pontos), conforme disposto na Instrução Normativa Nº 001/2019, de 03 de abril de 2019. Devido à identificação de problemas de propriedade no uso da linguagem, além de o(a) candidato(a) ter ultrapassado o tempo reservado à sua exposição inicial, o critério (a) foi penalizado em um ponto; como foram ainda observadas deficiências na apresentação de fontes teóricas relevantes para a pesquisa, falta de clareza metodológica no tratamento do objeto de pesquisa proposto e problemas conceituais, o critério (b) foi penalizado em três pontos, tendo como nota final 5,0. Assim, após consulta às anotações e discussão em conjunto, a banca decidiu manter a decisão originalmente atribuída.

**Resultado homologado pelo Colegiado do PPGL/URCA, em 14 de maio de 2021**